



PREFEITURA DE CABO FRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMUSA Nº 10/2022, DE 11 de Abril de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SUS, CONFORME ARTIGO 4º, §2º DA LEI nº 8.080/90**, destinada a receber, analisar, comentar, esclarecer, discutir, aprovar ou reprovar o credenciamento das empresas requerentes, receberem recursos, emitir pareceres com apoio jurídico da Procuradoria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º São designados para compor a referida, **COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**, que deverá atuar nos credenciamentos em vigência pela Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, na função de credenciar e fiscalizar o cumprimento do edital dos credenciamentos vigentes, onde balizam os credenciamentos e eventuais contratações dos prestadores de serviços de saúde complementar, bem como referência legislação vigente sob o tema, sob a Presidência do primeiro, tendo como apoio os seguintes servidores citados, que exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições principais dos seus cargos e funções:

- Mariana Salles Simoni – Portaria: 2807/2025
- Luciana Alves Teixeira – Matrícula: 973266
- Luana Constantino Mota – Matrícula: 251203383
- Milena de Oliveira Soares – Portaria: 2812/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cabo Frio, 11 de Abril de 2025.

Beatriz Cavalcanti Trindade Marins
Secretária Municipal de Saúde